

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ILDO ADÃO ANTONINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

**1. DA DATA DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA:** a Prova Prática para o cargo de Motorista será realizada no dia **31/08/2014 (domingo)**. O local e horário da prova serão divulgados mediante edital de convocação, que será publicado quando do resultado dos recursos da prova objetiva.

**2. DA RETIFICAÇÃO DO CAPÍTULO VI - DA PROVA PRÁTICA:** fica retificado o Capítulo VI - DA PROVA PRÁTICA, do Edital nº 001/2014, conforme segue:

2.1. O item 6.1 passa a ter a seguinte redação:

6.1. A Prova Prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado e consistirá na condução de **veículos leves** (um com câmbio manual e outro com câmbio automático), podendo haver alteração, em caso de comprovada necessidade. Essa prova será composta de verificação de itens de segurança, verificação da condição dos veículos e manutenção preventiva, avaliação da habilidade na condução dos veículos (manobras em local determinado e percurso na via pública), em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, avaliação da habilidade no estacionamento do veículo conforme o balizamento demarcado, bem como avaliação da completa execução do percurso estipulado.

2.2. O item 6.5 passa a ter a seguinte redação:

6.5. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade da Câmara ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los, ou imperícia que configure risco para si ou para terceiros.

2.3. O item 6.6 passa a ter a seguinte redação:

6.6. A prova terá o tempo mínimo de 5 minutos e máximo de 35 minutos para realização da avaliação nos dois veículos, igual para todos os participantes. Todos os candidatos realizarão o mesmo percurso, que será fixado pela Comissão de Provas.

**3. As demais disposições do Edital nº 001/2014 permanecem inalteradas.**

Câmara Municipal de Chapecó, 28 de julho de 2014.

ILDO ADÃO ANTONINI,  
Presidente.

Registre-se e publique-se